



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 019/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO 2023 CHAMADA ORAL DA LISTA DE SUPLENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR), no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de todos os candidatos constantes na Lista de Suplentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFAR – **Campus Santo Ângelo**, para preenchimento das vagas não ocupadas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 256/2022, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

1.1 O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo e encontra-se no anexo I deste edital.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

2.1 São convocados a participar deste processo todos os candidatos que não foram classificados em chamadas anteriores, encontrando-se em posição de suplência no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Santo Ângelo, conforme anexo II deste edital.

3. DA CHAMADA ORAL

3.1 Os suplentes interessados em concorrer às vagas deverão comparecer no dia **02 Março de 2023, às 09h00min**, na CRA-Coordenação de Registros Acadêmicos-Prédio Administrativo do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santo Ângelo*.

3.2 A chamada oral iniciará às 09h00min, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

3.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer na chamada oral o seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4.2 Os candidatos chamados durante a chamada oral deverão confirmar a vaga no ato e, portanto, deverão estar de posse de todos os documentos exigidos para tal processo, conforme anexo III deste edital;

4.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita por seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou por pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

4.4 Se o candidato de melhor classificação não estiver presente ou apresentar documentação incompleta, será desclassificado e será chamado o seguinte da lista, e assim sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

4.5 O preenchimento correto dos formulários e declarações que fazem parte do Edital nº 256/2022 para fins de confirmação de vaga, bem como a entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal.

4.6 Tão logo as vagas disponíveis forem preenchidas, a chamada será finalizada.

4.7 Após a finalização da Chamada Oral, será efetivada a matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação do candidato suplente implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

5.2 O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta Chamada Oral por meio do seu sítio eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

5.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

5.5 Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

obrigatoriamente, por *e-mail*: processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br.

5.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Santo Ângelo/RS, 24 de fevereiro de 2023.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG

Diretor Geral

IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo

Portaria Eletrônica n° 334/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

ANEXO I

Quadro de vagas

Curso	Vagas	Reserva
Técnico em Administração	09	Ampla concorrência
Técnico em Agricultura	01	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

ANEXO II

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
SUPLENTES AMPLA CONCORRÊNCIA	
CANDIDATO	POSIÇÃO
EDUARDO ENÉAS MÜRMAN	1º
JOSÉ ANTONIO ODORISSI	2º
HENRIQUE POZZO DOS SANTOS	3º
GABRIEL FERRAZZA MENEGHINI	4º
VINÍCIUS IRASSOQUY FURTADO	5º
THIERRI LACROIX VOESE	6º
RAFAELA CARDOSO CORRASSA	7º
MARIANA KOPP	8º
RICARDO MARTINS CASSOL	9º
EVELIN VITÓRIA DE AGUIR CARVALHO	10º
ISABELLA DE GODOIS MALLMANN	11º
ANTHONY VINYCIUS RIBEIRO	12º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

ENZO JOSE THOMAS GUERIM	13º
MARIA EDUARDA DA SILVA DA CRUZ	14º
RIAN FONSECA DOS SANTOS	15º
NAIRANA MACHADO DE SOUZA	16º
LEONARDO SOBUCKI MEDEIROS	17º
MATEUS STOELBEN BRUXEL	18º
LUÍZA PEDROLO	19º
ISADORA SANTOS FRÖMMING	20º
GUSTAVO DOS SANTOS MERTIN	21º
WILLIAN PATRICK DE LIMA	22º
ANGELIN COLPO FONSECA	23º
MARLON UGGERI CALDEIRA	24º
KAUANE PRISCILA DE FREITAS DA TRINDADE	25º
KAROLINE COSTA DO AMARAL	26º
GABRIEL KOPP	27º
JOAO VITOR DA SILVA RIBEIRO	28º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

LEONARDO DE OLIVEIRA MARGUTTI	29º
EDUARDA FLORES MENDES	30º
YGOR KESSLER	31º
PEDRO HENRIQUE DORNELLES	32º
VANESSA GONÇALVES DA SILVA	33º
WESLEY GARCIA DALEPIANE	34º
BERNARDO FROES GABRIELCZUK	35º
RAFAELA ROSSI PERUZZI	36º
THIELY AIRES CARVALHO	37º

ANEXO III

CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA	
SUPLENTES AMPLA CONCORRÊNCIA	
CANDIDATO	POSIÇÃO
KEMILLY TAIANNY MÜLLER IUANSON	1
LAUREN KUNTZ CASTRO	2
BERNARDO BAGATINI KESSLER	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

MORGANA GRUDKA	4
HENRIQUE RICARDO BAPTISTA	5
KAUANE SOARES LEITE	6
ANA CLARA WAGNER DA COSTA	7
EDUARDO FRANCISCO SCHULTZ	8
LAURA MARLENE BAPTISTA	9
FRANCINI EBONE	10
JAQUELINE SILVEIRA DA SILVA	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

ANEXO IV

Documentos necessários

DOCUMENTOS EXIGIDOS para CONFIRMAÇÃO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Para confirmar a vaga, será exigida a apresentação de todos os documentos ORIGINAIS. Os modelos de formulários encontram-se disponíveis no Edital nº 256/2022.	
Documentos Gerais	<p>Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF.</p> <p>a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação; sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documentos de identificação.</p> <p>b) Comprovante de residência dos pais/responsáveis (conta de luz, água, aluguel ou telefone).</p> <p>b.1) Caso o candidato resida no imóvel em que os pais/responsáveis não sejam o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la junto o comprovante de residência.</p> <p>Certidão de nascimento ou certidão de casamento.</p> <p>Requerimento de matrícula (anexo IV deste edital) preenchido e assinado.</p>
Ensino Fundamental	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

ANEXO V REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO:
ANO:

DADOS DO ALUNO

NOME:	
RG:	CPF:
COR/RAÇA: <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Indígena Amarelo	

ENDEREÇO

RUA:	NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
PROFISSÃO:	
GRAU DE PARENTESCO: <input type="checkbox"/> pai <input type="checkbox"/> mãe <input type="checkbox"/> avô/avó <input type="checkbox"/> outro, qual? <input type="checkbox"/> tio/a	
ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> analfabeto <input type="checkbox"/> ensino superior fundamental <input type="checkbox"/> ensino médio <input type="checkbox"/> ensino <input type="checkbox"/> especialização <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado	

Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Data: Santo Ângelo, ____ / ____ / ____

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

ANEXO VI

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____ Residente na rua _____
, Bairro _____
_____, no município de _____, UF _____,

CEP _____, CPF N.º _____,

RG N.º _____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido
do(a)

interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF N.º

_____, RG N.º _____ Órgão Exped./UF _____

_____, **reside em imóvel de minha propriedade**, no
seguinte

endereço: _____

Na condição de:

- Membro da família
- Imóvel cedido/Comodato
- Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ / ____ / 20 ____

(Assinatura do declarante)